



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

**Portaria nº 58, de 29 de março de 2019**

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, RESOLVE:

CONCEDER LIBERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL NO PERCENTUAL DE 40% à servidora GLÁUCIA JOSELAINE HERBERT SILVA, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2344664, para participar de ação de qualificação, até 17 de julho de 2019, conforme a Instrução Normativa nº 06, de 11 de maio de 2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23365.000068.2019-73. Revogam-se disposições em contrário.

GIOVANI FORGIARINI AIUB  
Diretor-geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz  
Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016  
DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22

\* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.